



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 23 - de 09 de abril de 2014.

Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

O Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §2º, art. 167, da Constituição Federal e,

Considerando que em 26 de setembro de 2013 foi procedido através do Decreto nº 57, a abertura de Crédito Adicional Especial para fins de aquisição de equipamentos para o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente com autorização do Legislativo por meio da Lei Municipal nº 1125 de 26 de setembro de 2013,

Considerando ainda, que no exercício de 2013 não foi utilizado o total do crédito aberto, em função de que apenas foi efetivado as aquisições da fonte de recursos estaduais,

Considerando finalmente, que as aquisições com recursos federal serão efetivadas no presente exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente ao saldo com recursos federais, cuja abertura inicial foi procedida em 26 de setembro de 2013 através do Decreto nº 57, com as seguintes codificações:

02.06.00 - Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

20.606.0014.1003 - Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Convênios Federais R\$ 150.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal